ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 133/2024

O Ver. EDSON DA SILVA LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Vagner Pfütze no dia 03 de Julho de 2024, à cidade de Porto Alegre - RS, com objetivo de cumprir agenda no municípic de Porto Alegre, com parada em Arroio dos Ratos. Juntamente na viagem estarão Elimar Valle e José Paulo Oliveira.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcida nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 03 de Julho de 2024.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 03 de Julho de 2024.

Ver. JEFERSON GAMA
1º Secretário